PORTARIA GAPRE-PMP Nº 090/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº **235/2015, 24 de abril de 2015.**

Considerando que as entidades da Sociedade Civil indicaram seus novos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**, para um mandato de dois anos:

GOVERNO MUNICIPAL:

1. **Secretaria de Desenvolvimento Social:**
   TITULAR: Marcela Marinho de Oliveira
   SUPLENTE: Levy dos Santos Silva

2. **Secretaria Municipal de Educação:**
   TITULAR: Marília Gregório da Silva
   SUPLENTE: Maria Ibiapina Sobral Santos

3. **Secretaria Municipal de Saúde:**
   TITULAR: José Geovani Dias da Silva
   SUPLENTE: Marciela Roque Ferreira

4. **Prefeitura Municipal de Pilões:**
   TITULAR: Ana Luiza Soares da Silva
   SUPLENTE: Wagner Alves Targino dos Santos

SOCIEDADE CIVIL:

5. **Sindicatos:**
   TITULAR: José Cézar Batista da Silva
   SUPLENTE: Maria de Fátima Fernandes da Silva

6. **Escolinha de Futebol**:
   TITULAR: Severino Simião da Silva Filho
   SUPLENTE: José Ivanildo Sales.

7. Igrejas:
TITULAR: Jaime Sebastião de Souza neto
SUPLENTE: José Geraldo Fernandes Neto

8. Adolescentes:
TITULAR: Bruno Simião Alves
SUPLENTE: Tatiane Faustino

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 07 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional.